DECRETO No. 2.218, DE 13 DE ABRIL DE 1995.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CMD E RESPECTIVA PREMIAÇÃO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal no. 2.528, de 12 de abril de 1993 e seu Anexo I, e de conformidade com a programação organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Conselho Municipal de Desportos, no que se refere ao Calendário das Atividades Esportivas para o ano de 1995,

D E C R E T A

Art. 1o. - As competições esportivas a serem realizadas no ano de 1995, serão disputadas nas seguintes modalidades:

I - FUTEBOL DE SALÃO:

a) CATEGORIAS:

- 1a. divisão: 09 Equipes;
- 2a. divisão: 11 Equipes;
- 3a. divisão: 35 Equipes;
- Veteranos: 16 equipes;
- Infantil: 10 Equipes;
- Infanto juvenil: 04 Equipes;
- Mirim: 09 Equipes;
- Feminino: 10 Equipes.

b) As disputas deverão ser realizadas no Ginásio São Pedro, arcando o Município com os custos de locação da Quadra, arbitragem, material esportivo e premiação.

II - FUTEBOL SETE:

a) Número de equipes indefinidas nas categorias adulto e Veteranos;

b) As disputas deverão ser realizadas em quadra a ser definida pelo CMD, arcando o Município com as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

III - CAMPEONATO INTERBAIRROS DE BOCHAS:

a) O campeonato deverá ser organizado em conjunto com a União das Associações dos Moradores de Bairros de Erechim (UAME), com número indeterminado de participantes;

b) O Município concorrerá apenas com a premiação e material.

IV - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO:

a) O Campeonato será disputado em 03 (três) divisões: 1a., 2a. e Veteranos, com número indeterminado de equipes;

b) O Município concorrerá com as despesas de arbitragem, bolas de futebol e premiação.

V - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TÊNIS DE QUADRA:

a) Deverá ser realizado e organizado em conjunto com o Piscina Clube e o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico;

b) O Município concorrerá apenas com as despesas de premiação e material (bolas de tênis).

VI - CAMPEONATO MUNICIPAL DE XADREZ:

a) Será realizado em conjunto com o Clube de Xadrez de Erechim;

b) O Município concorrerá com as despesas de premiação.

VII - CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETE:

a) Será realizado em colaboração com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, nas Categorias Adulto e Estudantil (masculino e feminino);

b) O Município concorrerá com as despesas de premiação e arbitragem.

VIII - CICLISMO:

a) A ser organizado em conjunto com o SESI e Empresas Privadas;

b) O Município concorrerá apenas com as despesas de premiação.

IX - JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS:

a) Modalidades: atletismo masculino e feminino, futebol de salão masculino, voleibol masculino e feminino;

b) O Município concorrerá com as despesas de material esportivo, premiação e arbitragem.

X - CAMPEONATO DE ARTES MARCIAIS:

a) Deverá ser realizado em conjunto com as Academias devidamente filiadas à Federação Gaúcha de Artes Marciais;

b) O Município concorrerá com medalhas e troféus, bem como, se for necessário, a locação de um Ginásio de Esportes.

XI - VOLEIBOL (SEGUNDOS JOGOS ESCOLARES):

a) Será realizado em conjunto com a 15a. D.E, abrangendo as Escolas Estaduais, Municipais e Particulares do nosso Município, nas Categorias Mirim, Infantil e Infanto (masculino e feminino);

b) O Município concorrerá com as despesas de Arbitragem, Bolas e Premiação.

XII - CORRIDAS DE RUA (RÚSTICAS):

a) Serão realizadas corridas entre atletas das Escolas do Município (estaduais, municipais e particulares) e na Categoria Adulto (masculino e feminino), bem como, uma Rústica de Natal (23.12.95);

b) O Município concorrerá com as despesas de premiação.

XIII - OUTRAS MODALIDADES:

Poderão ser realizadas competições de modalidades desportivas não constantes acima, como Rallye, Karatê, Judô, Natação, Handebol, etc., concorrendo o Município, se fôr necessário, com as despesas de premiação e locação do Ginásio.

FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

I - XADREZ (2a. COPA CIDADE DE ERECHIM DE XADREZ)

Essa competição será realizada em conjunto com o Clube Xadrez de Erechim, no Clube do Comércio, nos dias 29 e 30 de abril de 1995, com a premiação de R$ 800,00 (oitocentos reais), divididos nas seguintes modalidades:

GERAL:

1o. lugar: R$ 250,00 + medalha
2o. lugar: R$ 150,00 + medalha
3o. lugar: R$ 100,00 + medalha
4o. lugar: R$ 70,00 + medalha
5o. lugar: R$ 50,00 + medalha
6o. lugar: R$ 40,00 + medalha
7o. lugar: R$ 30,00 + medalha

ENXADRISTAS ERECHINENSES:

1o. lugar: R$ 50,00 + medalha
2o. lugar: R$ 40,00 + medalha
3o. lugar: R$ 20,00 + medalha

II - CORRIDA RÚSTICA (3a. RÚSTICA CIDADE DE ERECHIM):

A corrida será realizada no dia 29.04.95 (sábado), nas seguintes categorias: adulto masculino e feminino, categoria amador e livre masculino e feminino.

A premiação será de C$ 3.000,00 (três mil reais), assim divididos:

ADULTOS (MASCULINO E FEMININO) - LIVRE

1o. lugar: R$ 500,00
2o. lugar: R$ 250,00
3o. lugar: R$ 200,00
4o. lugar: R$ 150,00
5o. lugar: R$ 100,00

Para os primeiros colocados nas categorias masculina e feminina (conforme faixa etária), serão distribuídos R$ 40,00 (quarenta reais).

Para o Circuíto Estudantil de Corrida de Rua (masculina e feminina) serão distribuídas medalhas até o 10º lugar (40 medalhas), sendo que participarão desse Circuíto, estudantes com idade entre 10 a 14 anos.

III - TÊNIS (2o. ERECHIM OPEN DE TÊNIS):

a) Será realizado em conjunto com o C.E.R. Atântico e o Piscina Clube, no período compreendido entre os dias 14 e 30 de abril de 1995;

b) O Município concorrerá com as despesas de premiação, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), assim distribuídos:

CATEGORIA LIVRE "A": 1o. lugar: R$ 250,00
2o. lugar: RS 100,00

CATEGORIA LIVRE "B": 1o. lugar: RS 100,00
2o. lugar: R$ 50,00

CATEGORIA SENIOR: 1o. lugar: R$ 100,00
2o. lugar: R$ 50,00

CATEGORIA JUVENIL: 1o. lugar: R$ 100,00
2o. lugar: R$ 50,00

QUATRO SEMI-FINALISTAS: R$ 50,00 para cada um.

IV - VOLEI DE AREIA (DUPLAS):

a) Será realizado em conjunto com a Sociedade Cultural dos Viajantes de Erechim, nos dias 29 e 30 de abril de 1995;

b) O Município concorrerá com a despesa de premiação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), assim distribuídos:

MASCULINO

1o. lugar: R$ 250,00 + troféu
2o. lugar: R$ 100,00 + troféu

FEMININO

1o. lugar: R$ 100,00 + troféu
2o. lugar: R$ 50,00 + troféu

V - BOCHAS (CAMPEONATO GAÚCHO DE DUPLAS):

a) Será realizado em conjunto com o C.E.R. Atlântico, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio;

b) O Município concorrerá com a despesa de premiação (medalhas e troféus).

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

VI - NATAÇÃO (CAMPEONATO GAÚCHO DE NATAÇÃO):

Será realizado no C.E.R. Atlântico nos dias 28, 29 e 30 de abril, concorrendo o Município com a despesa de premiação (troféus e medalhas).

Art. 2o. - O calendário da realização das modalidades previstas neste Decreto, deverá ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação e desenvolvido pelo Conselho Municipal de Desportos.

Art. 3o. - As despesas decorrentes do presente Decreto, já estão previstas na Lei de Meios, dentro da seguinte rubrica:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ENSINO DE 1o. GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08462232.028 - Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 13 DE ABRIL DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

JOÃO DAUTARTAS
Secretário Municipal de Educação
e Cultura

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração